



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 188/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006933/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor, sendo seu objetivo geral é formar o professor-educador e o pesquisador com conhecimento sólido na sua área específica e adequação formação pedagógica, visando prepará-lo para o trabalho na escola de ensino fundamental e médio e para investigação científica, além de contribuir para sua cidadania, procurando proporcionar situações educativas nas quais o professor-aluno possa desenvolver o raciocínio e a capacidade de aprender e exprimir-se oralmente, ler, produzir e interpretar diferentes formas de representação da área, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =